

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12441/2016
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, na forma do

artigo 66, inciso da Lei Orgânica do Município de Niterói; CONSIDERANDO a necessidade de se observar o principio constitucional da publicidade, conforme artigo 37, caput, da Constituição da Republica;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 4.150/84, que aprovou o Regulamento do Serviço de Táxis.

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto Municipal nº 12.405/2016, estendendo até o dia 30/10/2016 a data limite para os Táxis recadastrados 12.407/2016, estendendo ate o día 30/10/2016 a data limite para os taxis fedadistrados com pendencias se regularizarem perante a Subsecretaria de Transportes, nas instalações da Cúpula do Caminho Niemeyer, sob pena de cassação da permissão do serviço de transporte individual de passageiros- táxi do Município de Niterói.

Parágrafo único. Os permissionários que se encontram recadastrados com pendência

estão autorizados a exercer suas atividades até o prazo constante do caput deste artigo. Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 03 de outubro de 2016.

Rodrigo Neves- Prefeito

DECRETO Nº 12442/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 94.420,27 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 03 de outubro de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12442/2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR

OKEDITO GOI ELIMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	100	7.512,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	44905200	100	80.908,27	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100	6.000,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	100		88.420,27
1051 - EMUSA	17.451.0001.2726	44905100	100		6.000,00
TOTAL GERAL				94.420,27	94.420,27

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Portarias

Port. № 1444/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2016, MARCOS COSTA ARAÚJO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 1445/2016- Considera nomeada, a contar de 01/10/2016. DÉBORA CRISTIANE MATHEUS DE ALMEIDA para exercer o cargo isolado, de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Idoso, em vaga da exoneração de Mario Ricardo Nunes de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1446/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2016, MARIO RICARDO NUNES DE ALMEIDA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 11/10/2013 à 17/10/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 0288 – Odette Schultz de Souza, 2144 – Flávio Ramos Jaguary, 3628 –

Gaveta de Adulto: 0288 – Odette Schultz de Souza, 2144 – Flávio Ramos Jaguary, 3628 – Vita das Dores dos Santos: (11/10/2013); 2492 – Waldemir Ornelas Gonçalves dos Santos, 4415 – Inácio Pereira Barbosa: (12/10/2013); 0895 – Helaine Coutinho Rangel, 4303 – Alcilene Figueiredo: (13/10/2013); 3853 – Dylson Pereira Guimarães, 3685 – Estela Gomes da Silva, 2542 – Judith Braz da Silva, 3819 – Eutair da Silva Almeida, 0189 – Maria Izabel de Aleluia, 3972 – Marly Brum Moreira: (14/10/2013); 4394 – Sergio Luiz Alves de Araujo, 0282 Letra A – Maria Léa Fernandes Pinto: (15/10/2013); 2660 – Itamar Alves da Costa, 2221 – João Hélio da Cunha, 2439 – Araci Machado de Souza, 4194 – Aristides Ferreira da Silva: (16/10/2013); 0656 – Gleice Cleia da Silva Diniz: (17/10/2013).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 479 – José Martins Ferreira, 623 – Arthur Lopes de Azevedo: (11/10/2013); 037 – Jorge Maurício Julio: (16/10/2013).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 039 – Suralha Ferreira Sobrinho: (12/10/2013); 650 – Eliza Coelho de Oliveira: (14/10/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3895 – Carmem da Silva Campos: (15/10/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 407 – Luiz Ribeiro dos Santos, 552 – Vanderley de Souza Silva, 624 – Maria de Lourdes Gomes Silva: (17/10/2013).

SECRETARIA MIJNICIPAL DE ADMINSTRACÃO

Souza Silva, 624 - Maria de Lourdes Gomes Silva: (17/10/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 037/2016/SMÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 18
(DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2016, ÅS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 037/2016/SMA, DO
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE BATERIAS,
CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE
REFERÊNCIA DO OBJETO.
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE
09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA
PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL № 038/2016/SMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 18
(DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 14:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 038/2016/SMA, DO



Página 2

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 2.500 SACOS DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ), USINADO A QUENTE, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO, PROCESSO E MISTURA, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÓNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÅS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 19 (DEZENOVE) DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 039/2016/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL № 031/2016 NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

4 -ESPECIFICAÇÕES DOS BENS ONDE SE LÊ:

ITEM 13 - BEBEDOURO DE PRESSÃO - capacidade para refrigerar: 124 litros de água

LEIA-SE:

ITEM 13 - BEBEDOURO DE PRESSÃO - capacidade para refrigerar: 124 litros de água

NO ANEXO V - MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM 13 - BEBEDOURO DE PRESSÃO - capacidade para refrigerar: 124 litros de água

LEIA-SE:

ITEM 13 - BEBEDOURO DE PRESSÃO - capacidade para refrigerar: 124 litros de água

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHOS DO SECRETÁRIO 30/7517/16 – HEBERT PRAXEDES.

30/7520/16 - MARCELO JOSÉ PINHEIRO GUEDES DE UZEDA.
30/7525/16 - JOSÉ ANTONIO DE PAULA FELIX.
HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO
VOLUNTÁRIO, INDEFERINDO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU DOS IMÓVEIS
INSCRITOS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO SOB OS Nºs.155.876-6, 155.877-4, 155.816-2 E 155.927-7.

30/17674/16 - NILDA CORREA DE OLIVEIRA. - HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, INDEFERINDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA A INSCRIÇÃO №. 114.048-2.

CORRIGENDA

ONDE SE LÊ: 30/26139/15 - MARIA APARECIDA MELLO CAMACHO. - HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, CONSEQUENTEMENTE, CONCEDENDO A RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO PARA O IPTU INSCRITO NO CADASTRO MUNICIPAL SOB O Nº. 026.266-7.

30/11910/15 - GUIDO TEIXEIRA DA MOTTA. - HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, DEFERINDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 195.807-3.

30/26139/15 - MARIA APARECIDA MELLO CAMACHO. Homologo a decisão do FCCN, dando provimento...

30/11910/15 – GUIDO TEIXEIRA DA MOTTA. - DEIXO DE HOMOLOGAR A DECISÃO DO FCCN, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Republicada por ter saído com incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 54/2016

EXTRATO Nº 54/2016

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2015;
PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante TASSIANE GAVINA EYER tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2016 e término em 28/02/2017; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.603,20 (quatro mil seiscentos e três reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, tendo sido reservado para empenhar o valor de R\$ 3.068,80 (três mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos) referente ao exercício de 2016, e o restante a ser empenhado no exercício de 2017; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E

SECRETARIA MUNICIPA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE COMUNICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES efetuou, no dia 26 de setembro de 2016, a liberação de recursos financeiros para esse Município de Niterói, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.01161.1, no valor total de R\$ 2.752.052,84 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) oitenta e quatro centavos)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 0108/2016
Instrumento/espécie: 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços referente a locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para os eventos do Projeto da FAN, titulado como "Cultura" Niterói - Arte na Rua", referente ao item / lote 01 pelo período de 12 (doze) meses, a



Página 3

contar da data do vencimento do prazo contratual; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói — FAN e ARG SIGNORELLI - COMÉRCIO E PRODUÇÃO; Resumo do Objeto/aditivo: Prorrogação duração / execução/vigência da prestação de serviços referente a locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para os eventos do Projeto da FAN, titulado como "Cultura Niterói — Arte na Rua", referente ao item / lote 01 pelo período de 12 (doze) meses (a contar da data do vencimento do prazo contratual) e sem manutenção de seu equilibrio econômico-financeiro com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada. Valor total contratual: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Programa de Trabalho n.º 4141.12.361.0009.2249, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.39.00 e Fonte 100; Prazo de duração/execução/vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/00635/2013 e Artigo 57 da Lei Federar nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 0108/2016, fls. 186vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 03/10/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIANº. 0188/2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº. 510/1136/2015) que tem por objeto "OBRA DE REMOÇÃO DE FIBRA ÓPTICA AÉREA E POSTES COM ILHÕES DA SASDH", conforme abaixo:

- Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat. 1032) Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246)
- Edson Cruz da Silva (Mat. 2240)

 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2016 que visa à execução das obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL — PTTS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE AÇÚ NO BAIRRO CARAMUJO," adjudicando os serviços à empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - CNPJ: 00.963.096/0001-93, pelo valor global de R\$ 168.568,90 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 650/0019/2016. Presidente da EMUSA.